



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 262/2025

Processo Número: **18587/2025** | Data do Protocolo: 05/06/2025 17:57:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003800310030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Governador, Senhor Tarcísio de Freitas, para que preste esclarecimentos sobre os fatos que envolvem o fechamento do **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jardim Humaitá**, única unidade estadual voltada ao acolhimento social de pessoas com deficiência visual.

Qual a motivação técnica e administrativa que levou ao fechamento da unidade Lucy Montoro – Jardim Humaitá, sendo esta a única especializada no acolhimento social de pessoas com deficiência visual na cidade de São Paulo?

Quais medidas foram e estão sendo adotadas pela gestão estadual para assegurar o atendimento integral e a continuidade das atividades de acolhimento social, cultural e de inclusão às pessoas cegas e de baixa visão impactadas pelo fechamento?

Existe previsão concreta, com prazos e etapas definidas, para a retomada das atividades de acolhimento social? Em caso afirmativo, onde e em que condições ocorrerá essa retomada?

Quais são os critérios adotados para a priorização da implantação de centros destinados ao público com TEA em detrimento da manutenção de serviços essenciais às pessoas com deficiência visual?

Existe estudo técnico ou parecer que tenha avaliado os impactos sociais, psicológicos e de qualidade de vida decorrentes da interrupção dos serviços prestados pelo Lucy Montoro – Jardim Humaitá? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

Qual é o planejamento do Estado em parceria com as Secretarias para garantir uma política pública efetiva, continuada e inclusiva para pessoas com deficiência visual, especialmente no que se refere às atividades de acolhimento social e fortalecimento de vínculos comunitários?

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado, a gestão estadual desativou referida unidade para a construção do **Centro TEA Paulista**, voltado ao atendimento da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inaugurado em 4 de junho de 2025. Importante destacar que, além do atendimento de saúde, a unidade do Jardim Humaitá oferecia atividades de lazer, cultura e inclusão social, fundamentais para a autonomia e dignidade das pessoas cegas e com baixa visão.

De acordo com informações veiculadas pela imprensa, os usuários do serviço foram transferidos de forma provisória para o **Centro Lucy Montoro do Hospital das Clínicas**, onde recebem exclusivamente acompanhamento médico, ficando **suspensas as atividades de acolhimento social e inclusão**. Ainda, há informação de que, de forma definitiva, os atendimentos seriam destinados à unidade Lucy Montoro da Lapa, que segue em obras e, mesmo após a reabertura, **não contemplará as atividades sociais que eram oferecidas no Jardim Humaitá**, deixando essa parcela da população sem suporte adequado há mais de seis meses.

Dessa forma, é fundamental que este Parlamento obtenha informações claras e oficiais, bem como quais medidas estão sendo consideradas para garantir o direito a todos os cidadãos da região.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 05/06/2025 17:52

Checksum: **175334C5BC2B7E46C4777E0F72B6D1E9C4AB6D7B252C2A3AEE3DD5EAC7854584**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.